



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP



Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1368

Página 2

SUMÁRIO

Departamento de Compras e Licitações	Pág: 3
Prudenprev	Pág: 5
Secretaria Municipal de Administração	Pág: 6
Secretaria Municipal de Educação	Pág: 10
Secretaria Municipal de Finanças	Pág: 12
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública	Pág: 16
Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação	Pág: 18
Vigilância Sanitária	Pág: 30

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Prudente, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Departamento de Compras e Licitações

Licitações: Pregão e Contratos

Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023

OBJETO: serviços com publicidade legal de editais, Pregão Eletrônico 171/2023, figurando como licitante adjudicatária: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (Rua Antonio Felix De Souza Brito nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023

Pregoeiro (a): Maysa Wittica Noma

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023

OBJETO: links de internet, Pregão Eletrônico 145/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: DIEGO CRISTOVAM CELEBRONI 34192835800 (Rua Das Arueiras nº 332, Conjunto Habitacional Bartholomeu Bueno De Miranda, Presidente Prudente/SP). FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP). WEBBY TELECOM LTDA (Avenida Luiz Saldanha Rodrigues nº 2.751, Nova Ourinhos, Ourinhos/SP).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de julho de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023

OBJETO: aquisição de drones, Pregão Eletrônico 197/2023, figurando como licitantes adjudicatárias: R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). ORGANIZACOES ALMEIDA E MARQUES LTDA (Rua Da Arariba nº 204, São Francisco, Aracuai/MG).

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de julho de 2023

Pregoeiro (a): Alessandro Rodrigues da Silva



Homologação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 171/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 171/2023 - serviços com publicidade legal de editais, figurando como licitante adjudicatária: ELOAH PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP (Rua Antonio Felix De Souza Brito nº 38, Vila Anhanguera, Campinas/SP). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 20 de julho de 2023
Célia Marisa Molinari de Mattos - Secretário(a) Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 145/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 145/2023 – links de internet, figurando como licitantes adjudicatárias: DIEGO CRISTOVAM CELEBRONI 34192835800 (Rua Das Arueiras nº 332, Conjunto Habitacional Bartholomeu Bueno De Miranda, Presidente Prudente/SP). FLEETNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA (Rua Zeferino Daniel Caseiro nº 566, Jardim Maracanã, Presidente Prudente/SP). WEBBY TELECOM LTDA (Avenida Luiz Saldanha Rodrigues nº 2.751, Nova Ourinhos, Ourinhos/SP). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 25 de julho de 2023
Breno Luis Erbella Casari - Secretário(a) Municipal de Saúde
Yuri Correa dos Reis - Secretário(a) Municipal de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 197/2023

HOMOLOGO, para que produza os efeitos legais, a decisão proferida pela Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, concernente ao certame licitatório, Pregão Eletrônico 197/2023 - aquisição de drones, figurando como licitantes adjudicatárias: R. M. SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRÔNICOS LTDA (Rua Francisco Pereira Bezerra nº 240, Residencial Parque Dos Girassóis, Presidente Prudente/SP). ORGANIZACOES ALMEIDA E MARQUES LTDA (Rua Da Arariba nº 204, São Francisco, Aracuai/MG). Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", 28 de julho de 2023
Cezar Adriano Gardim Lopes - Secret. Munic. Mobilidade Urbana e Coop. Seg. Púb



Prudenprev

Licitações: Concorrência / Tomada de Preços / Convite / Leilão

Dispensa de Licitação

Prudenprev
CNPJ 04.794.805/0001-05
TERMO DE DISPENSA

ÓRGÃO: Prudenprev

PROCESSO Nº: Processo nº: 4.221/2023, na Prudenprev sob nº 140/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de implementação, operação e manutenção de um link dedicado à Internet simétrico, via fibra óptica, com velocidade mínima de 50 Mbps, incluindo equipamentos, materiais, instalação e suporte técnico, para uso nas dependências da sede administrativa da Prudenprev.

FUNDAMENTO: artigo 24, inc.II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Presidente Prudente, 27 de julho de 2023.

Ednéia Aparecida Vangelita Beloni
Respondendo pela Superintendência



Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.489/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Aparecida Batista Gimenez da Silva, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 15.113/2022, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **APARECIDA BATISTA GIMENEZ DA SILVA**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriturário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.490/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Adriana Florindo Albertoni, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 3.267/2023, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ADRIANA FLORINDO ALBERTONI**, efetiva no cargo de Professor I, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Auxiliar de Biblioteca, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE

DECRETO Nº 34.491/2023

Dispõe sobre a readaptação temporária da servidora Elisabete Panicio Seki, e dá outras providências.

EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 8.866/2018, bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **ELISABETE PANICIO SEKI**, efetiva no cargo de Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a mesma função de Cozinheira, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



**CIDADE DE
PRESIDENTE
PRUDENTE**

DECRETO Nº 34.492/2023

*Dispõe sobre a readaptação
temporária da servidora Helena Biliu
Amorin, e dá outras providências.*

**EDSON TOMAZINI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE
PRUDENTE - SP**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Considerando decisão proferida no processo administrativo nº 4.753/2023,
bem como pareceres médicos que o integra,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica a servidora **HELENA BILIU AMORIN**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, nos termos do inciso I do artigo 4º, da Lei Complementar nº 168/2009, readaptada temporariamente para a função de Escriurário, pelo prazo de 02 (dois) anos, respeitadas as restrições médicas.

Parágrafo único. A servidora deverá se apresentar à equipe técnica 20 (vinte) dias antes do término do prazo da readaptação para nova avaliação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente, Paço Municipal “Florivaldo Leal”, 25 de julho de 2023.

EDSON TOMAZINI
Prefeito Municipal

JOÃO DONIZETE VELOSO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração



Secretaria Municipal de Educação

Atos Administrativos

Deliberações dos conselhos municipais

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO
DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE
VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

RELATÓRIO E PARECER Nº 03/2023

*Aprova com ressalvas as contas relativas ao
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de
Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, segundo trimestre do exercício de 2023.*

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Presidente Prudente – SP, em obediência a Emenda Constitucional nº 108/2020, o artigo 31, parágrafo único da Lei Federal 14.113/2020, a lei municipal 10.390/2021, Legislações Vigentes e, de acordo com a sua competência no acompanhamento e controle social da aplicação dos recursos do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 26 de julho de 2023, nas dependências do (CEFOPPE), situado à Rodovia Alberto Bonfiglioli, Presidente Prudente (SP), elaborou o presente parecer conclusivo referente à efetiva aplicação dos citados recursos no segundo trimestre de 2023, além de debater os assuntos constantes na pauta apresentada e lavrada na ata da reunião realizada na data de hoje.

Foram analisadas as seguintes documentações:

- Extrato Bancário mensal da conta do FUNDEB: Banco do Brasil – Agência 97-3 – Conta corrente 87817-0;
- Folha de Pagamento dos Profissionais da Educação remunerados com o recurso FUNDEB;
- Demonstrativos de Execução Financeira;
- Quadros Demonstrativos da Receita e Despesa.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

1 Foi constatado, quanto às despesas liquidas empenhadas e liquidadas totalizaram R\$ 69.909.125,33, sendo R\$ 54.333.248,39, para o pagamento dos profissionais da educação e os respectivos encargos trabalhistas, sem restos a pagar.

2 Na composição da receita total trimestral do FUNDEB foram considerados o somatório dos depósitos automáticos referentes aos recursos dos impostos vinculados, de acordo com o número de



alunos da matrícula do censo escolar do ano anterior no montante de R\$ R\$ 63.023.615,07 mais os rendimentos de aplicações financeiras R\$160.307,63 totalizando R\$ 63.183.922,76.

3 No final do primeiro trimestre de 2023, no encerramento do exercício, verificou-se um saldo bancário de R\$ 4.201,13 e na conta de investimentos R\$ 1.740.582,43;

4 A despesa com os profissionais da educação, em efetivo exercício, atingiu o índice de 85,99% conforme legislação.

5 No exame da documentação apresentada, foi constatado que os recursos do FUNDEB foram aplicados na melhoria das condições da educação básica, tomando-se como base nas orientações do MEC, bem como, do TCE/SP.

Observações Gerais

- A) Os planos de telefonia podem ser adequados a valores mais próximos aos aplicados atualmente, inclusive foram feitos apontamentos pontuais à Secretaria sobre escolas onde os planos de telefonia podem ser melhorados, através da renovação de planos e deve constar, não apenas o número de telefone correspondente, mas também o nome do órgão/unidade escolar a que se refere o pagamento;
- B) Não foi dada justificativa plausível à compra de 621 mil reais em produtos de marcenaria, em como estes serão importantes para manutenção e desenvolvimento do ensino;
- C) Com relação ao empenho 3400-2, referente ao pagamento para a Creche Mei-Mei consta o nome da Walter Figueiredo, mas aparentemente o repasse foi feito para a Creche Mei-Mei;
- D) O transporte fretado, que consta por meio dos empenhos 3454-2, 3455-2, 3456-2, 3458-3, 3459-3, 3574-2, 3453-2 constam como pagos e não foram apresentados relatórios da quilometragem, ao que o Conselho também vai oficial solicitando o contrato de transporte e a quilometragem.

Diante do exposto, aprova pelo parecer favorável com ressalvas, às contas do FUNDEB, relativas ao segundo trimestre do ano de 2023, conforme determina a legislação vigente.

É o parecer.

Presidente Prudente – SP, 31 de julho de 2023.

Aprovado pelo Plenário conforme regras regimentais, em 31 de julho de 2023.

Francielle Bonfim Beraldi

Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Presidente Prudente - SP



Secretaria Municipal de Finanças

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
BLMAC FNAS	31/07/2023	14.919,19
BLMAC FNAS	31/07/2023	6.979,36
BLMAC FNAS	31/07/2023	8.169,03
BLMAC FNAS	31/07/2023	10.310,43
BLMAC FNAS	31/07/2023	3.965,55
BLMAC FNAS	31/07/2023	7.931,10
BLMAC FNAS	31/07/2023	5.155,21
BLMAC FNAS	31/07/2023	7.137,99
BLMAC FNAS	31/07/2023	19.827,74
BL PSB FNAS	31/07/2023	15.844,34
BL PSB FNAS	31/07/2023	25.177,29
PROGRAMA QUALIS MAIS	31/07/2023	231.953,00
PROGRAMA QUALIS MAIS	31/07/2023	106.365,50
PROGRAMA QUALIS MAIS	31/07/2023	28.592,88
ICMS	01/08/2023	1.939.314,69
IPM – IPI EXPORTAÇÃO	01/08/2023	6.170,65
SME – FEB FUNDEB	01/08/2023	1.417.741,08

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **651** Parcela: **9**

Data da Liquidação: **31/07/2023**

Data do Pagamento: **01/08/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 6.624,29**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica quanto ao pagamento: (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **1242** Parcela: **7**

Data da Liquidação: **31/07/2023**

Data do Pagamento: **01/08/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 702,84**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica quanto ao pagamento: (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro



**PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **1780** Parcela: **4**

Data da Liquidação: **31/07/2023**

Data do Pagamento: **01/08/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 94.230,10**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica quanto ao pagamento: (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA**

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **10712** Parcela: **1**

Data da Liquidação: **31/07/2023**

Data do Pagamento: **01/08/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 932.207,14**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica quanto ao pagamento: (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
JUSTIFICATIVA

A Prefeitura Municipal de Presidente Prudente - SP, em cumprimento ao art. 5º da Lei Federal 8.666/93 vem JUSTIFICAR a quebra de ordem cronológica do pagamento a seguir descrito:

Fornecedor: **Prudenco Cia Prudentina de Desenvolvimento**

Número do empenho: **10713** Parcela: **1**

Data da Liquidação: **31/07/2023**

Data do Pagamento: **01/08/2023**

Valor do Pagamento: **R\$ 186.629,53**

Fundamento: **Com observância estrita do disposto no art. 5º da lei n. 8.666/93, segue DEFERIMENTO do Sr. Prefeito, quanto à solicitação de prioridade nos pagamentos dos serviços executados pela PRUDENCO, em caráter excepcional, tendo em vista o relevante interesse público, com o deferimento favorável da Assessoria Jurídica quanto ao pagamento: (serviços executados que não podem ser interrompidos: coleta de lixo, operação aterro sanitário, manutenção de ruas e logradouros públicos) devendo a Secretaria Municipal de Finanças promover as medidas necessárias para tanto. Publique-se.**

Presidente Prudente, 01 de Agosto de 2023.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS

Secretária Municipal de Finanças

LUCIANA MARIA SAMBINELLI CESÁRIO

Respondendo pelo Depto. Financeiro



Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Coop. em Seg. Pública

Atos Administrativos

Editais de notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1832

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 281, § único, inciso II, do C.T.B., notifica os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foram autuados por infração de trânsito e terão o prazo de 30 (trinta) dias para interpor recurso de defesa prévia, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos:

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
CKB2883	A430045299	22/06/2023
EQW6666	A430045544	03/07/2023
QCY9809	K430505605	16/06/2023
QAY1A92	K430508551	29/05/2023
ATX8C99	K430509050	08/06/2023
NRB8320	K430509412	09/07/2023
NRB8320	K430509413	09/07/2023
EXV1769	K430509652	04/07/2023
FNS9922	K430509895	06/07/2023
QAW7H07	P430028894	22/05/2023
AYR0447	P430029344	13/06/2023
REZ5E79	V430137106	21/05/2023
BCA4A05	V430139147	09/06/2023
ECV1295	V430139254	20/06/2023
DLX6982	V430139255	20/06/2023
DLX6982	V430139279	21/06/2023
DLX6982	V430139304	21/06/2023
DLX6982	V430139407	23/06/2023
DLX6982	V430139533	24/06/2023
DLX6982	V430139534	24/06/2023
DLX6982	V430139541	25/06/2023
DLX6982	V430139620	27/06/2023
DLX6982	V430139633	28/06/2023
DLX6982	V430139908	30/06/2023
CVQ5709	V430140101	02/07/2023
FKG9998	V430140143	03/07/2023

Presidente Prudente, 1 de agosto de 2023
CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E
COOPERAÇÃO
EM SEGURANÇA PÚBLICA
EDITAL Nº 1833**

O Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Cooperação em Segurança Pública do Município de Presidente Prudente/SP., no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n.º 33.657/22, na forma da Lei Federal n.º 9.503/97 e nos termos do art. 282 do C.T.B., notifico os proprietários dos veículos abaixo relacionados que foi aplicada a penalidade de multa e terão o prazo de 30 dias para interpor recurso de multa, a partir da publicação deste Edital, por não terem sido localizados nas suas respectivas residências, conforme endereço registrado nos documentos dos mencionados veículos :

PLACA	No. do AIT	Data da Multa
GDK3G75	A430044028	27/04/2023
HOG0073	K430499475	19/04/2023
BZA9B06	K430500865	06/05/2023
PVD1110	K430505781	24/05/2023
PVD1110	K430505782	24/05/2023
DAI4G69	K430506678	19/05/2023
DQP4684	K430506874	04/05/2023
GBR2188	K430507580	16/05/2023
FJT4479	K430508193	24/05/2023
ELJ4E72	K430508235	24/05/2023
CYU2665	K430508442	25/05/2023
FTR3018	K430508469	29/05/2023
BCN7D70	P430028624	08/05/2023
GBP4096	V430135266	26/04/2023
DLX6982	V430136637	15/05/2023
DLX6982	V430136657	15/05/2023
ECN3A32	V430136703	16/05/2023
DLX6982	V430136786	17/05/2023
DLX6982	V430136911	19/05/2023
ESK7357	V430136956	20/05/2023
ESK7357	V430136957	20/05/2023
EJN5640	V430136988	20/05/2023
FTC5782	V430136991	20/05/2023
CHF5510	V430137037	20/05/2023
ESK6426	V430137054	21/05/2023
CHF8039	V430137155	22/05/2023
BMW7690	V430137173	22/05/2023
FGU5I85	V430137196	22/05/2023
FWK5F87	V430137206	23/05/2023
BZN1320	V430137259	23/05/2023
CHF8039	V430137275	24/05/2023
GDK3G75	K430939744	26/06/2023
GBP4096	K430939709	26/06/2023
GHU7100	K430940115	14/07/2023
GHU7100	K430940114	14/07/2023
FTR3018	K430940283	21/07/2023

Presidente Prudente, 1 de agosto de 2023

CEZAR ADRIANO GARDIM LOPES

Secretario Municipal de Mobilidade Urbana e
Cooperação em Segurança Pública



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Atos Administrativos

Editais de notificações

Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

-----**tablet**-----

LUIZ ROBERTO MENKS

RUA ROQUE BONGIOVANI, 725 - JARDIM SANTA FÉ

Ref.Cadastral: 29.2.2.313.69.1

Auto N.º: 3.519/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 20/06/2023

RAFAEL MIRANDA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 161 - JARDIM PRUDENTINO

Ref.Cadastral: 29.4.3.1404.364.1

Auto N.º: 3.521/2.023

Valor da Multa: 100,00 UFM

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo

Dt. Notif.: 11/01/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **31 de julho de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação
Edital de Notificação de Penalidade de Multa Imposta

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza de imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e remoção de entulhos, e também com base no Plano Diretor Municipal através da Lei Complementar n.º 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **notificados** para tomarem ciência da imposição de multa realizada, pois notificados para sanar as irregularidades descritas, deixaram de executar, não observando o prazo estipulado por lei, de conformidade com o Auto de Infração e Imposição de Multa "AIIM" a seguir.

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 417 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.259.1

Auto N.º: 3.543

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 407 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.269.1

Auto N.º: 3.544

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

NEUSA MATRA ISHIKAWA

RUA VANTIER PERDOMO BAGLI, 458 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.804.73.1

Auto N.º: 3.545

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

Auto N.º: 3.546

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Valor da Multa: 50,00UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

Auto N.º: 3.548

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00UFM

Dt. Notif.: 10/05/2023

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 484 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.123.1

Auto N.º: 3.539

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

JOAO GUILHERME RAFAEL EDERLI

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 384 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.23.1

Auto N.º: 3.541

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 19 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.327.1

Auto N.º: 3.538

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 333,93UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

MARIA APARECIDA SALVADOR DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 394 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.33.1

Auto N.º: 3.542

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 300,00UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

PATRICIA RAFAEL DA SILVA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 364 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.905.353.1

Auto N.º: 3.540

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 333,93UFM

Dt. Notif.: 29/05/2023

OUR HOUSE -CONSTRUÇOES EMP E INCORP LTDA

RUA ANTÔNIO MINATTI, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref.Cadastral: 22.3.6.906.353.1

Auto N.º: 3.537

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 333,93UFM

Dt. Notif.: 04/05/2023

ERIKA ROSANE VINHA

RUA ANTONIO CALEZULATO FILHO, 40 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM JOÃO DOMINGOS NETTO

Ref.Cadastral: 22.4.3.313.51.1

Auto N.º: 3.549

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Valor: 100,00UFM

Dt. Notif.: 18/07/2023

NUCLEO DE PROD DE MUDAS DE PPTE/CATI/SAA

AVENIDA BRASIL, 1.339 FDS - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.2.2.717.208.1

Auto N.º: 3.550

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 9.306,00UFM

Dt. Notif.: 24/05/2023

NUCLEO DE PROD DE MUDAS DE PPTE/CATI/SAA

AVENIDA BRASIL, 1.339 - SEM DENOMINAÇÃO I

Ref.Cadastral: 30.2.2.717.208.2

Auto N.º: 3.551

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 9.306,00UFM

Dt. Notif.: 24/05/2023

SERGIO PRZEPIORKA

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 136 SUB SOLO - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.312.200.1

Auto N.º: 3.531

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 1.210,50UFM

Dt. Notif.: 25/04/2023

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 145 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.313.307.1

Auto N.º: 3.533

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 287,57UFM

Dt. Notif.: 08/05/2023

ANDRE LUIZ BERLANGA MUGNAI

RUA FREDERICO LOPES DA SILVA, 135 - VILA VERINHA

Ref.Cadastral: 30.2.3.313.317.1

Auto N.º: 3.534

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 438,24UFM

Dt. Notif.: 08/05/2023

MARCOS DIONIZIO DA SILVA

RUA ANTÔNIO CORRÊA, 110 - VILA CENTENÁRIO

Ref.Cadastral: 30.2.3.516.267.1

Auto N.º: 3.535

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 330,00UFM

Dt. Notif.: 26/05/2023



Diário Oficial de Presidente Prudente

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br



Presidente Prudente, 2 de agosto de 2023

Ano VI - Edição Nº 1368

Página 20

ANA CRISTINA DA SILVA AMBROSIO

RUA SALVADOR ZANGARI, 214 - VILA MARINA

Ref.Cadastral: 30.2.3.908.308.1

Auto N.º: 3.552

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor: 285,54UFM

Dt. Notif.: 18/05/2023

-----tablet-----

BRUNA ROCHA GONCALVES HOLANDA

RUA WALDOMIRA VERNOCCHI MELONI, 117 - PARQUE IMPERIAL

Ref.Cadastral: 26.1.1.3003.235.1

Auto N.º: 3.530/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 258,50 UFM

Dt. Notif.: 03/07/2023

NELSON ANTONIO CASTELANE

RUA BEIJAMIRO BATISTA DE ALCÂNTARA, 164 - RESIDENCIAL VIVENDA

Ref.Cadastral: 26.3.5.515.162.1

Auto N.º: 3.525/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 540,00 UFM

Dt. Notif.: 06/07/2023

BRUNO HENRIQUE TURESSO DINIZ

RUA GUILHERME DE ALMEIDA-DR, 39 - JARDIM DUQUE DE CAXIAS

Ref.Cadastral: 26.4.1.1119.165.1

Auto N.º: 3.529/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 1.167,00 UFM

Dt. Notif.: 04/07/2023

FREDERICO LAURO OLIVEIRA DO AMARAL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 180 - ROTA DO SOL

Ref.Cadastral: 29.2.4.1602.329.1

Auto N.º: 3.527/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 300,00 UFM

Dt. Notif.: 07/02/2023

JOSE ANGELO NOGUEIRA NANJI

RUA MANOEL RODRIGUES BARBOSA FILHO, 197 - JARDIM PARIS

Ref.Cadastral: 30.1.3.1209.60.1

Auto N.º: 3.523/2.023

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Valor da Multa: 450,00 UFM

Dt. Notif.: 06/07/2023

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado, na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente-SP, aos **31 de julho de 2023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação, promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação Edital de Notificações

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

-----TABLET-----

ROBERTO CARLOS LOPES

RUA QUINCAS VIEIRA-CEL, 1.140 - BAIRRO RESIDENCIAL

Ref. Cadastral: 26.4.5.1414.273.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

ANTONIO YUJI KITAYAMA

RUA EMÍLIO MORI, 254 fds - VILA DUBUS

Ref. Cadastral: 26.4.5.1516.363.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

FUKIKO KITO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 442 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.414.446.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MANOEL JOSE DE AZEVEDO II

RUA ROQUE BONGIOVANI, 244 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.519.410.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Apresentar Projeto Aprovado da construção. (obra paralisada no momento)

DONIZETI APARECIDO MATURANO

RUA ROQUE BONGIOVANI, 402 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.519.574.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JEFFERSON MIGUEL DELTREJO DE DEUS

RUA JOSÉ MORALES, 208 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.113.168.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ALEFFI CORADO RODRIGUES

RUA HERMÍNIO BOLOGNA, 83 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.113.220.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARIA CORREIA DA SILVA

RUA JOSÉ MORALES, 258 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.214.111.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUP-COMERCIO E REMANUF DE AUT PECAS LTDA

RUA CLIMÉRIO-PROF, 44 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.215.26.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Deixar as calçadas totalmente livres.

EVONIR GRANDI

RUA JOSÉ MORALES, 309 - JARDIM ITAIPÚ

Ref. Cadastral: 29.2.3.415.445.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANTONIO CARLOS CARVALHO DE OLIVEIRA

RUA BELMIRO JESUS, 406 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.605.67.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Deixar a calçada totalmente livre.

JOAO LAURENTE

RUA BENJAMIM TERNURY, 179 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.607.48.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ANDERSON PEREZ CHADDAD

RUA BENJAMIM TERNURY, 161 - JARDIM TROPICAL

Ref. Cadastral: 29.2.3.607.66.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CAROLINA CRISTINA LOMBARDI ALVES

RUA NELSON NAGAI, 248 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.345.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CRISTIANO ORRIGO

RUA NELSON NAGAI, 268 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.381.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

LOURDES BATISTA DA SILVA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 224 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.172.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JAIME APARECIDO RODRIGUES

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 234 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.182.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

OTILIA DE CENA VENTURA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 254 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.202.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



SIDNEI TEIXEIRA BARBOSA

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 297 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.23.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLAIRE APARECIDA CAMARGO

RUA ANÍBAL STADELLA, 427 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.306.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)
Construir calçada na parte faltante do imóvel.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DA CRUZ

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 277 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1204.43.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

OSVALDO STAFUZZA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 219 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.104.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 309 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.14.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DAYANE CRISTIANA DE OLIVEIRA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 313 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.361.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE APARECIDO DAS NEVES LINS

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 279 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1205.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARINALVA DOS SANTOS BALBINO

RUA NELSON NAGAI, 221 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.100.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DANIELE BOMFIM DE SOUZA

RUA NELSON NAGAI, 211 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.110.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SILVANA PEREIRA DA SILVA

RUA NELSON NAGAI, 181 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.140.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

CLEONICE SILVA

RUA NELSON NAGAI, 171 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.150.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

VANDERLEI PEREIRA

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 506 CASA 01 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.394.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RODOLFO CORREA NOGUEIRA

RUA NELSON NAGAI, 251 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1300.70.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

DEVANIR VALENTE

RUA SEBASTIÃO MARTINHO CUSTÓDIO, 258 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1301.3.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

APARECIDA DE SENE PINHO

RUA SEBASTIÃO MARTINHO CUSTÓDIO, 228 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1301.324.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

JOSE ROCHA VIANA

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 489 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1301.50.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

UNIAO CENTRAL BR. DA IGREJA DO SET. DIA

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 72 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1402.195.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)
Deixar a calçada totalmente livre.

EVERTON DA SILVA ANDRADE

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 67 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1403.134.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

COMPANY-TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA

RUA ISAIAS MAURÍCIO DA ROCHA-PASTOR, 157 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1403.44.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DOUBLE FITNESS COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

RUA ONITRO CAMPOS DE AMARAL, 35 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.128.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JOYCE CRISTINA VITAL DA SILVA

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 269 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1601.102.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

LUCIMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA

RUA SEBASTIÃO MARTINHO CUSTÓDIO, 68 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1601.205.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



WILLIAM DA SILVA MACHADO

RUA ANTÔNIO DELFINO COSTA, 279 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1601.92.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO JOSE PELEGRINI

RUA SEBASTIÃO MARTINHO CUSTÓDIO, 61 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1602.44.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **31 de julho de 2.023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação **Edital de Notificações**

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos e também com base no plano Diretor Municipal através da Lei Complementar nº 234/18, de 27 de dezembro de 2018, que dispõe sobre normas para edificação no município, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam **NOTIFICADOS**, para dentro dos prazos estabelecidos conforme segue, a contar da data da publicação realizada no Diário Oficial de Presidente Prudente, sanarem as irregularidades descritas nos imóveis a seguir identificados.

CREUZA MADALENA DA SILVA

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 18 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1110.353.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

WILSON GONCALVES

RUA ALCIDES MARIA JACQUES, 224 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.1408.188.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

ANA PAULA MOLINA CLARO

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 367 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.804.327.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

OUR HOUSE-CONSTRUCOES EMP E INCORP LTDA

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 404 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.905.43.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUZIA APARECIDA SALVADOR DEPIERI

RUA LÁZARA AMÂNCIO BOCCHI, 414 - RESIDENCIAL III MILÊNIO

Ref. Cadastral: 22.3.6.905.53.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

CLEUZA MARIA GODINES FERNANDES LEITE

RUA JOÃO BATISTA GÓES, 220 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1709.89.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA RETIRAR ENTULHOS QUE FOI COLOCADO NA AREA PUBLICA EM FRENTE (PRAZO 03 DIAS)

EDUARDO BATISTA DE SOUZA

RUA MAURÍLIO LUCIANO LOPES, 853 - JARDIM NOVO BONGIOVANI

Ref. Cadastral: 26.1.5.1718.248.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCIA ORBOLATO MENDES NOGUEIRA

AVENIDA JOÃO DOMINGOS, 890 - CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM HUMBERTO SALVADOR

Ref. Cadastral: 26.2.2.1500.61.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA APARECIDA MARINHO

RUA RAMIRO ALVES DA SILVA, 120 - CONJUNTO HABITACIONAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Ref. Cadastral: 26.2.2.918.787.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL (PRAZO 10 DIAS)

VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 22 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.133.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

VITOR LEAL FILIZZOLA FILHO

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 28 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.139.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FERNANDO CESAR FERREIRA BIANO

RUA ALEXANDRE SALESIANI, 40 - PARQUE ALEXANDRINA

Ref. Cadastral: 27.1.1.1211.151.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

BUGROON RAIZES INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS

RUA JOÃO CASEIRO, 103 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.1.126.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

MARIA DE LOURDES BEZERRA PEREIRA

RUA JOÃO CASEIRO, 55 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.1.50.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARIA DALVA DE FARIAS PRADO MARTINS

RUA SÍLVIA MORI, 75 - VILA LUSO

Ref. Cadastral: 30.2.3.1118.102.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

PAULO MARCOS PEREIRA FERRO

RUA MENDES DE MORAES, 235 - VILA MARINA

Ref. Cadastral: 30.2.3.1504.180.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ALEX LEONARDO TERRIN

RUA AURÉLIO DE GODOY HUGO, 67 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.504.907.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)



ANIBAL GOMES SILVA

RUA AURÉLIO DE GODOY HUGO, 37 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.504.935.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

INACIO DOS SANTOS - "ESPOLIO"

RUA AURÉLIO DE GODOY HUGO, 11 - VILA BRASIL

Ref. Cadastral: 30.2.3.504.969.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

HIDESI HIROSE

RUA ANTÔNIO JOSÉ GIRALDES, 363 - VILA CENTENÁRIO

Ref. Cadastral: 30.2.3.619.25.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

MARCOS ATAÍDE DE MACEDO

RUA AFONSO FLORES, 303 - VILA FLORES

Ref. Cadastral: 30.2.6.1904.268.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

DEVERA EXECUTAR LIMPEZA GERAL NO IMÓVEL.

SANDRA MARIA DE LIMA

RUA LUZIA BLASECHI KRASUCKI, 78 - JARDIM MARISA

Ref. Cadastral: 31.1.4.901.238.1

TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A ÁGUA QUE ESTA ESCORRENDO NO IMÓVEL DOS FUNDOS

EDILSON ANTONIO GOMES

RUA LUZIA BLASECHI KRASUCKI, 88 - JARDIM MARISA

Ref. Cadastral: 31.1.4.901.247.1

TOMAR PROVIDÊNCIA QUANTO A ÁGUA QUE ESTA ESCORRENDO PARA O IMÓVEL DOS FUNDOS.

ALESSANDRO QUINTILIANO

RUA IZIDRO ALVES ANTUNES, 570 - CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE JOSÉ ROTTA

Ref. Cadastral: 31.3.1.611.166.1

DEVERA TOMAR PROVIDÊNCIAS QUANTO A INFILTRAÇÃO NO MURO DO VIZINHO AO LADO .

-----TABLET-----

ERIK GUTIERRES CAMELOS

RUA SHIGETO FUKUSHIMA, 58 - PARQUE RESIDENCIAL FUNADA

Ref. Cadastral: 26.1.4.615.33.1

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

BERNARDINO FERNANDES BARROSO

RUA JOÃO MIGUEL AMARAL, 401 - JARDIM SANTA ELIZA

Ref. Cadastral: 26.3.2.714.92.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FABIO DA CRUZ ALVES

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 159 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1205.176.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 35 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.136.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 213 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.162.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 203 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.175.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MITRA DIOCESANA DE PRESIDENTE PRUDENTE

RUA PAULO VALDIVINO PEREIRA, 191 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.202.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

LUCIANO MARQUES MENDES

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 109 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.56.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TAIMARA HELENA VIEIRA DOS SANTOS

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 75 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1305.96.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ALANA CRISTINA SILLA SALVATO

AVENIDA JOÃO LOURENÇO, 206 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1402.20.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CLAUDINEI PEREIRA ALVIM

AVENIDA JOÃO LOURENÇO, 222 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1402.60.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada e deixa-la totalmente livre.

VALDOMIRO DE JESUS COUTINHO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 51 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.106.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ALEXANDRE SARTORELLI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 41 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.116.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)



MANOEL AGUIAR DE ALMEIDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 42 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.195.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

ROTTA I ADMINISTRADORA SOCIEDADE

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 95 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.56.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LEANDRO MASQUIO ALEXANDRE

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 91 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SAULO ANDRE SANTOS GRAZINA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 71 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1405.86.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 225 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.109.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RITHIEL KLEBIS GOMES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 195 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.139.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

ALEXANDRA MARIA DOS SANTOS ALCANTARA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 185 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.149.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 155 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.179.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

BIANCA MARCELINO ARAGOS

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 135 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.199.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 154 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.276.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

NOVA IMOBILIARIA ADM DE IMOVEIS LTDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 164 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.286.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

WELLINGTON ERRAN MOTTA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 174 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais e entulhos da calçada vizinha e rua, deixando-os livres.

ALTAMIRO GALVAO DO CARMO

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 214 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.336.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MANOEL AGUIAR DE ALMEIDA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 254 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.376.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

IVALDO BARBOSA PEREIRA

RUA OSCAR AUGUSTO GUELLI-PROF., 264 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.386.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

TIAGO LIMA MENDONCA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 245 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1502.89.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ROTTA II ADMINISTRADORA SOCIEDADE SIMPLES LTDA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 46 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1505.188.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

JESSICA LARISSA CORDEIRO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 120 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.269.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

THIAGO ALVAREZ RAFAEL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 130 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.279.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

FREDERICO LAURO OLIVEIRA DO AMARAL

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 180 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.329.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.



ANDERSON ALVES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 190 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.339.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

CICERA MARIA ALVES DA SILVA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 200 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.349.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

ANDRE KESLEN RUAS NERES

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 210 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.359.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

FABIO LUIZ MONTEIRO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 220 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.369.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RODRIGO DEPIERI

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 230 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.379.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RICARDO ALEXANDRE MANSINHO

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 250 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.399.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais da calçada vizinha, deixando-a livre.

ANDREIA PEREIRA

RUA ANTÔNIO TOMAZINI, 260 - ROTA DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.4.1602.409.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

APARECIDO R FAGUNDES

RUA ANÍBAL STADELLA, 51 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.108.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar materiais e entulhos da sua calçada e vizinha, deixando-as livres.

MILTON BEZERRA

RUA ANÍBAL STADELLA, 41 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.118.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada, remover entulhos e materiais, deixando-a livre.

MARCIO PEREIRA LAVOR DA CRUZ

RUA ANÍBAL STADELLA, 31 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.128.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

MARCOS ROBERTO CAMILO

RUA ANÍBAL STADELLA, 121 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1319.38.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

JAIME ESTEVAM DA SILVA

RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, 33 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1619.128.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

JOSE NIVALDO DE LIMA

RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, 23 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1619.158.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

ANTONIO OLIVEIRA CRUZ

RUA ANEDINO VIEIRA, 36 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1619.199.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

HELENA ORTIZ SIMOES

RUA NELSON NAGAI, 96 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1619.342.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

MURILO DE PAULA

RUA ANEDINO VIEIRA, 115 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1719.46.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RAFAELA SILVA GARBAL

RUA ANEDINO VIEIRA, 105 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1719.56.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

MARINES RODRIGUES PEREIRA

RUA ANEDINO VIEIRA, 95 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.2.1719.66.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Executar limpeza geral na calçada, deixando-a livre.

GENIVALDO DOS SANTOS

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 191 - JARDIM PRUDENTINO

Ref. Cadastral: 29.4.3.1306.158.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

Consertar a calçada e remover materiais, deixando-a livre.



LUIZ ANTONIO BOSSO

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 22 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.192.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

SERGIO BATISTA DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 32 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.202.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

SIMONE BATISTA AGUIAR

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 42 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.212.1

Reparo na calçada (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 15 dias)

IVANI BRUNO LOPES PINHEIRO

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 82 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1404.252.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

RUBENS GOMES DE OLIVEIRA

RUA JOSÉ BARBOSA DE JESUS, 161 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1505.376.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

Retirar galhos da calçada, deixando-a livre.

NOLIKO FURUSHO

RUA PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, 325 - JARDIM PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.3.1602.301.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

LUIZ ANTONIO MENDES PEREIRA

RUA ROSA DOS SANTOS CARNEIRO, 30 - PARQUE DAS CEREJEIRAS
Ref. Cadastral: 30.1.3.1002.204.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS RAPCHAN

AVENIDA JOSÉ SOARES MARCONDES-CEL, 3.220 COMERC - JARDIM BONGIOVANI
Ref. Cadastral: 30.2.4.1518.260.1

Passeio inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 4º - Prazo 30 dias)

Muro inexistente ou irregular (L.C. 72/99, art. 3º - Prazo 30 dias)

HELENA GREGOLINI DE ALMEIDA SANTOS

RUA CASTRO ALVES, 299 - JARDIM BELA DÁRIA
Ref. Cadastral: 30.2.5.1714.296.1

Remoção de entulho e material de construção (L.C. 72/99, art. 4º § 1º - Prazo 3 dias)

CAIO CESAR GUASTI FABRI

RUA ANTONIA PAULO DA SILVA, 167 - JARDIM VISTA BONITA
Ref. Cadastral: 31.1.6.100.84.1

Limpeza de terreno (L.C. 72/99, art. 2º - Prazo 10 dias)

Com fundamento nas legislações vigentes das irregularidades supracitadas, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento dentro do prazo da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando os parâmetros das referidas leis, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades indicadas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados ou de seus representantes legais, e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente-SP, aos **31 de julho de 2023**.

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO

Coordenador de Fiscalização urbanística



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo –

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 152/08, de 19 de janeiro de 2008, que institui normas para edificações, faz saber aos interessados abaixo indicados, que fica comunicado da “**INTIMAÇÃO DE EMBARGO**”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promoverem no imóvel a seguir identificados a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (Art. 305, L. C. 152/08).

ARLETE APARECIDA DELIBORIO PANIZZA

RUA ANTÔNIO BARBOSA SANDOVAL FILHO, 278 - JARDIM PAULISTA
Ref. Cadastral: 26.4.2.401.254.1

LAZARO CORDEIRO DA SILVA

RUA PEDRO MARCHIOLI, 74 - JARDIM NOVO PRUDENTINO
Ref. Cadastral: 29.4.4.1419.68.1

HELIO SOARES DE LIMA

AVENIDA MANOEL GOULART, 613 - VILA OCIDENTAL
Ref. Cadastral: 30.2.2.1811.181.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º, 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **01 de agosto de 2.023**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

LUIS FELIPE NOGUEIRA FLORIANO
Coordenador de Fiscalização urbanística



Vigilância Sanitária

Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2003/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-865-001036-1-6 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: CLINICA DE NUTRIÇÃO THAIS PATRICIO LTDA. CNPJ/CPF: 51.497.478/0001-00 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 2 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: THAIS BALDO PATRICIO CPF: 44971909869 Resp. Técnico: THAIS BALDO PATRICIO CPF: 44971909869 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:61353 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1583/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-863-003225-1-2 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: JULIANA D ANDREIA MOLINA CNPJ/CPF: 40558391893 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590 F Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA D ANDREA MOLINA CPF: 40558391893 Resp. Técnico: JULIANA D ANDREA MOLINA CPF: 40558391893 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:176393 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE, Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1873/2023-SPP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-863-003052-1-9 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: CLINICA GADUGI LTDA CNPJ/CPF: 46.541.218/0001-54 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1320 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 Resp. Técnico: PATRÍCIA SANTANA RIBEIRO CPF: 22595435884 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139760 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1139/2023-SPP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-960-001858-1-7 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: M S HATANAKA ATIVIDADES DE ESTETICA CNPJ/CPF: 23.008.794/0001-35 Endereço: Rua IVINHEMA, 106 Vila Guaíra Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-070 UF: SP Resp. LEGAL: MAYLLA SOUZA HATANAKA CPF: 22456744802

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2027/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-464-000021-1-9 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: ANA CLARA MAYMONI SILVA CPF: 48381270812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111180 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1506/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-464-000021-1-9 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2031/2023-SPP Data de Protocolo: 21/07/2023 CEVS: 354140616-464-000021-1-9 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: PRUDENTAL COMÉRCIO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI CNPJ/CPF: 02.373.715/0001-15 Endereço: Rua WINSTON CHURCHILL, 180 JARDIM PAULISTANO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-710 UF: SP Resp. LEGAL: GUILHERME LINO DE PAULA PIRES CPF: 27300774806 Resp. Técnico: ANA CLARA MAYMONI SILVA CPF: 48381270812 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:111180 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1296/2023-APP Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 354140616-472-000142-1-4 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: BEATRIZ M. BARRETO RISSI SILVA & CIA LTDA ME CNPJ/CPF: 00.984.198/0001-95 Endereço: Avenida ONZE DE MAIO, 1413 VILA FORMOSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-050 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA TOKUNAGA RISSI CPF: 26779173860

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1911/2023-APP Data de Protocolo: 06/07/2023 CEVS: 354140616-561-004187-1-4 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: DREAM CAFES ESPECIAIS LTDA. CNPJ/CPF: 50.942.167/0001-40 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA TERREA 06 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: DANIELA MIOLA HASHINAGA CPF: 41471996824

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2029/2023-APP Data de Protocolo: 20/07/2023 CEVS: 354140616-562-000473-1-7 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: VIE DOUCE DOCERIA E CONFEITARIA LTDA CNPJ/CPF: 38.458.517/0001-00 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 LOJA TERREA 07 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIA FERNANDA HENRIQUES TOLOSA CPF: 39536856867

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1503/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-869-000051-1-8 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: CLINICA BOM PE SERVIÇOS DE PODOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.291.771/0001-27 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 1913 unidade 1 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CÉSAR DOS SANTOS CPF: 86115928915

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1502/2023-SPP Data de Protocolo: 05/06/2023 CEVS: 354140616-869-000051-1-8 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: CLINICA BOM PE SERVIÇOS DE PODOLOGIA S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.291.771/0001-27 Endereço: BARÃO DO RIO BRANCO, 1913 unidade 1 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-011 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIO CÉSAR DOS SANTOS CPF: 86115928915

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0841/2023-APP Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 354140616-471-001051-1-2 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: 13.636.401 DELCIO DACOME CNPJ/CPF: 13.636.401/0001-84 Endereço: Rua GUADALAJARA, 1209 Vila Santa Tereza Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-330 UF: SP Resp. LEGAL: DELCIO DACOME CPF: 11729162843

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1301/2023-APP Data de Protocolo: 26/05/2023 CEVS: 354140616-109-000069-1-2 Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: MARRAFÃO & RODRIGUES LTDA - ME CNPJ/CPF: 66.011.669/0001-97 Endereço: Rua PRAIA GRANDE, 175 JARDIM ESTORIL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19024-150 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANA SPOLADOR MARRAFÃO CPF: 06979797840

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0911/2023-APP Data de Protocolo: 05/04/2023 CEVS: 354140616-561-004139-1-7 Data de Validade: 20/07/2024 Razão Social: 50.157.157 MARCIO APARECIDO MASSANORI SATO CNPJ/CPF: 50.158.157/0001-18 Endereço: Avenida GUSTAVO ANTÔNIO MARCELINO, 761 f jardim prudentino Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-170 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO APARECIDO MASSANORI SATO CPF: 04060355801

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3550/2022-APP Data de Protocolo: 10/10/2022 CEVS: 354140616-561-002866-1-3 Data de Validade: 20/07/2024 Razão Social: RESTAURANTE UME LTDA - EPP CNPJ/CPF: 24.445.651/0001-53 Endereço: Avenida VEREADOR AURELINO COUTINHO, 2135 JARDIM ALTO DA BOA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19053-360 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANO TADAMITSU FERNANDES SASSAKI CPF: 22728484864

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1676/2023-APP Data de Protocolo: 23/06/2023 CEVS: 354140616-561-000429-1-9 Data de Validade: 20/07/2024 Razão Social: JOSÉ FERREIRA DE MOURA CNPJ/CPF: 04479205888 Endereço: RAIMUNDO NONATO DE LIMA, 685 ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ FERREIRA DE MOURA CPF: 04479205888
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872/2023-SPP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-863-000356-1-0 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41.436 UF:SP
O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1872/2023-SPP Data de Protocolo: 05/07/2023 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 CEVS: 354140616-863-000354-1-6 Data de Validade: 31/07/2024 Razão Social: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO CNPJ/CPF: 44.692.168/0014-03 Endereço: Rua JOÃO GONÇALVES FOZ, 885 JARDIM MARUPIARA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-050 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA GALVÃO MOURA ABÍLIO CPF: 20551105860 Resp. Técnico: VÂNIA MARIA PARRÃO MOLINA CPF: 09744235802 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:41.436 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1758/2023-SPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-865-000550-1-8 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P. CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA GASPAR DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: VANESSA VALERIO PENATTI CPF: 30577665871 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:83051-f UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BRAZ CALDEIRA CPF: 25110107807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:30834-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1757/2023-SPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-865-000550-1-8 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMIN. REG. NO ESTADO DE S.P. CNPJ/CPF: 03.667.884/0034-99 Endereço: Rua ALBERTO PETERS, 111 JARDIM PETRÓPOLIS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-310 UF: SP Resp. LEGAL: FABÍOLA GASPAR DAS DORES CPF: 31968244204 Resp. Técnico: VANESSA VALERIO PENATTI CPF: 30577665871 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:83051-f UF:SP Resp. Técnico: CRISTIANE BRAZ CALDEIRA CPF: 25110107807 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:30834-f UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1996/2023-SPP Data de Protocolo: 20/07/2023 CEVS: 354140616-863-000764-1-4 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: PAULO ROBERTO BEZZON CNPJ/CPF: 74433369853 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1500 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO ROBERTO BEZZON CPF: 74433369853 Resp. Técnico: PAULO ROBERTO BEZZON CPF: 74433369853 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:24067 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1204/2023-SPP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-865-000856-1-8 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: MOTIVAÇÃO - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.542.371/0001-05 Endereço: JÚLIO PRESTES, 170 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16309 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA BARBOSA DE ARAUJO CPF: 40719558808 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20454 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA AURISTELA DE ARAUJO CPF: 44328059866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:21956 UF:SP Resp. Técnico: SHALOMI BICALHO CEPEDA CPF: 44271961876 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:22082 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1761/2023-SPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-863-003012-1-3 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: SARA CRISTINA DE OLIVEIRA LEMES MELO CNPJ/CPF: 36985475892 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 284 SALA 1 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: SARA CRISTINA OLIVEIRA LEMOS MELO CPF: 36985475892 Resp. Técnico: SARA CRISTINA OLIVEIRA LEMOS MELO CPF: 36985475892 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:134434 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1206/2023-SPP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-865-000856-1-8 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: MOTIVAÇÃO - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.542.371/0001-05 Endereço: JÚLIO PRESTES, 170 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16309 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA BARBOSA DE ARAUJO CPF: 40719558808 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20454 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA AURISTELA DE ARAUJO CPF: 44328059866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:21956 UF:SP Resp. Técnico: SHALOMI BICALHO CEPEDA CPF: 44271961876 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:22082 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0990/2023-APP Data de Protocolo: 17/04/2023 CEVS: 354140616-561-001361-1-5 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: RESTAURANTE E MARMITEX NAIARA LTDA-ME CNPJ/CPF: 13.726.226/0001-16 Endereço: Rua ERNESTO BENATTI, 194 JARDIM SÃO GABRIEL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-610 UF: SP Resp. LEGAL: GESIEL PINTO DE OLIVEIRA CPF: 45336555134

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1205/2023-SPP Data de Protocolo: 11/05/2023 CEVS: 354140616-865-000856-1-8 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: MOTIVAÇÃO - FONOAUDIOLOGIA E PSICOLOGIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.542.371/0001-05 Endereço: JÚLIO PRESTES, 170 Jardim Aviação Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-440 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 Resp. Técnico: FLÁVIA FERNANDES LANZIANI CPF: 32119132895 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:16309 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA BARBOSA DE ARAUJO CPF: 40719558808 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20454 UF:SP Resp. Técnico: JANAINA AURISTELA DE ARAUJO CPF: 44328059866 CBO: Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:21956 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1784/2023-APP Data de Protocolo: 30/06/2023 CEVS: 354140616-561-000411-1-4 Data de Validade: 30/06/2023 Razão Social: JOÃO AMADEU DE SOUZA BIFINHO ME CNPJ/CPF: 03.078.297/0001-04 Endereço: Avenida OSWALDO DA SILVA, 440 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-070 UF: SP Resp. LEGAL: JOÃO AMADEU DE SOUZA CPF: 03431882870 O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/2023-SPP Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 354140616-863-002478-1-2 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117452 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1841/2023-APP Data de Protocolo: 04/07/2023 CEVS: 354140616-472-001552-1-7 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: LUZIA MIRANDOLA PALMIRO - ME CNPJ/CPF: 22.658.406/0001-07 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2344 CONVENIÊNCIA NUCLEO BARTOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-033 UF: SP Resp. LEGAL: LUZIA MIRANDOLA PALMIRO CPF: 08518551803

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/2023-SPP Data de Protocolo: 23/05/2023 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 CEVS: 354140616-863-002477-1-5 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CNPJ/CPF: 22722928876 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 37 SALA 2 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. LEGAL: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117452 UF:SP Resp. Técnico: CAROLINE MONTEIRO CARNELLOS CPF: 22722928876 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:117452 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0627/2023-APP Data de Protocolo: 24/04/2023 CEVS: 354140616-561-003381-1-7 Data de Validade: 12/07/2024 Razão Social: FAGULHA FIRE & CIA LTDA CNPJ/CPF: 33.646.442/0001-69 Endereço: Avenida QUATORZE DE SETEMBRO, 2438 ANEXO 2 Vila Malaman Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-770 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PERES FARIAS CPF: 37921787886

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0972/2023-APP Data de Protocolo: 14/04/2023 CEVS: 354140616-561-004142-0-4 Data de Validade: Razão Social: MATEUS SILVA OLIVEIRA 46070026829 CNPJ/CPF: 40.861.253/0001-74 Endereço: RUA JOAO RODRIGUES DE SOUZA, 14 FLORESTA DO SUL Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19120-000 UF: SP Resp. LEGAL: MATEUS SILVA OLIVEIRA CPF: 46070026829

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento, em razão de a atividade econômica estar incorreta

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1998/2023-SPP Data de Protocolo: 20/07/2023 CEVS: 354140616-865-000765-1-1 Data de Validade: 20/07/2023 Razão Social: LEILANE PARPINELLI ABOLIS CARNEIRO CNPJ/CPF: 33847253875 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 535 SALA 42 Cidade Universitária Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: LEILANE PARPINELLI ABOLIS CARNEIRO CPF: 33847253875

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1979/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-863-002911-1-0 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: C.D.V. CENTRO DE DIAGNOSTICOS E VIDEOENDOSCOPIA S/S CNPJ/CPF: 05.645.284/0001-97 Endereço: Rua TENENTE NICOLAU MAFFEI, 1144 LETRA B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-020 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 Resp. Técnico: FERNANDO SPINOSA SESTI CPF: 09755327827 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89543 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2020/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-863-001994-1-9 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: MURILLO CONDE NASCIMENTO CNPJ/CPF: 28448806816 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 SALA 7 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 Resp. Técnico: MURILLO CONDE NASCIMENTO CPF: 28448806816 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:20729 UF:SP O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1671/2023-SPP Data de Protocolo: 22/06/2023 CEVS: 354140616-865-001032-1-7 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: DEOSTI CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 50.970.942/0001-70 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1249 sala 04 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: DEBORA DE OSTI SILVA CPF: 43322451801 Resp. Técnico: DEBORA DE OSTI SILVA CPF: 43322451801 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06182516 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1867/2023-SPP Data de Protocolo: 19/07/2023 CEVS: 354140616-865-000892-1-4 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: INTEGRARITÊ COGNICÃO, SAÚDE E EDUCAÇÃO LTDA. CNPJ/CPF: 41.629.187/0001-74 Endereço: Rua PAULO MARQUES, 430 Vila Boa Vista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-410 UF: SP Resp. LEGAL: LUANA MARQUES LODRON CPF: 44665678839 Resp. Técnico: LUANA MARQUES LODRON CPF: 44665678839 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:2-20936 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1982/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-477-000460-1-9 Data de Validade: 09/05/2024 Razão Social: VPC VESTUÁRIOS LTDA CNPJ/CPF: 10.454.836/0003-81 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 2400 SUC - 223 Vila Santa Helena Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-000 UF: SP Resp. LEGAL: VINICIUS PANES NAKANDAKARE CPF: 41048982874 Resp. Técnico: DEYVISSON DA COSTA PINHEIRO CPF: 00980442494 CBO: 322305 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:491664 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1790/2023-SPP Data de Protocolo: 03/07/2023 CEVS: 354140616-865-000952-1-4 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CNPJ/CPF: 36879559824 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3700 SALA 28 Jardim Bongiovani Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CPF: 36879559824 Resp. Técnico: MARIANA PEREIRA DE VASCONCELOS CPF: 36879559824 CBO: Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/128350 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1342/2023-SPP Data de Protocolo: 19/05/2023 CEVS: 354140616-863-002648-1-4 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: INSTITUTO DE MEDICINA MORAES S/S CNPJ/CPF: 33.780.384/0001-61 Endereço: Avenida MARECHAL DEODORO, 320 sala 1 Vila São Jorge Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19013-060 UF: SP Resp. LEGAL: MARCO AURÉLIO BORGES DE MORAIS CPF: 46490493187

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0872/2023-APP Data de Protocolo: 31/03/2023 CEVS: 354140616-471-000924-1-0 Data de Validade: 27/07/2024 Razão Social: GABRIELA HIKARU MIYAI E CIA LTDA. CNPJ/CPF: 37.268.569/0001-42 Endereço: Rua FLORIANO BORGES, 100 Jardim das Rosas Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-170 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIELA HIKARU MIYAI CPF: 40673620808

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1762/2023-SPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-863-003015-1-5 CEVS: 354140616-863-003015-1-5 CEVS: 354140616-863-003015-1-5 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 44256300848 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 284 SALA 02 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 44256300848 Resp. Técnico: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 44256300848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122033 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1762/2023-SPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-863-003016-1-2 CEVS: 354140616-863-003015-1-5 CEVS: 354140616-863-003015-1-5 Data de Validade: 28/07/2024 Razão Social: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CNPJ/CPF: 44256300848 Endereço: Rua QUINTINO BOCAIUVA, 284 SALA 02 Vila Marcondes Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-000 UF: SP Resp. LEGAL: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 44256300848 Resp. Técnico: ANA CLARA CAMARGO DE OLIVEIRA CPF: 44256300848 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:122033 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1861/2023-APP Data de Protocolo: 14/07/2023 CEVS: 354140616-863-003074-1-6 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: CLINICA TERAPEUTICA DUARTE BARBOSA LTDA CNPJ/CPF: 12.254.735/0001-20 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 F CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: CASSIA FERREIRA DUARTE CPF: 46322035649 Resp. Técnico: CASSIA FERREIRA DUARTE CPF: 46322035649 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:52656 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2021/2023-SPP Data de Protocolo: 18/07/2023 CEVS: 354140616-863-001039-1-8 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: MARCELO GUANAES MOREIRA CNPJ/CPF: 06919891840 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 669 B CIDADE UNIVERSITÁRIA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-310 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 Resp. Técnico: MARCELO GUANAES MOREIRA CPF: 06919891840 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:62.952 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1657/2023-SPP Data de Protocolo: 19/06/2023 CEVS: 354140616-863-003226-1-0 Data de Validade: 26/07/2024 Razão Social: PRISCILA ENZ DOS SANTOS CNPJ/CPF: 35016693803 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 sala 03 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: PRISCILA ENZ DOS SANTOS CPF: 35016693803 Resp. Técnico: PRISCILA ENZ DOS SANTOS CPF: 35016693803 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:201747 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1158/2023-SPP Data de Protocolo: 04/05/2023 CEVS: 354140616-960-000345-1-7 Data de Validade: 25/07/2024 Razão Social: S. C. COIFFEUR CABELEREIROS LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.888.016/0001-04 Endereço: AVENIDA REVERENDO C. ASSUMPCÃO, 127 JARDIM DAS ROSAS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-180 UF: SP Resp. LEGAL: SAMUEL CAMARGO CPF: 80822894904

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1732/2023-OPP Data de Protocolo: 27/06/2023 CEVS: 354140616-851-001610-1-2 Data de Validade: 19/07/2024 Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL SAPATO TROCADO LTDA. CNPJ/CPF: 39.609.716/0001-26 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1296 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-240 UF: SP Resp. LEGAL: SILVIA CRUZ FERNANDES CPF: 20635849828

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1136/2023-APP Data de Protocolo: 03/05/2023 CEVS: 354140616-561-002659-1-8 Data de Validade: 24/07/2024 Razão Social: A S TAMAOKI - EPP CNPJ/CPF: 20.099.029/0001-80 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 1384 VILA SANTA HELENA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-241 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRÉ SILVA TAMAOKI CPF: 39081714821

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1952/2023-APP Data de Protocolo: 13/07/2023 CEVS: 354140616-472-001573-1-7 Data de Validade: 21/07/2024 Razão Social: AUTO POSTO SANTA MÔNICA FELIZ LTDA CNPJ/CPF: 14.897.711/0001-15 Endereço: Avenida MANOEL GOULART, 360 VILA NOVA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-270 UF: SP Resp. LEGAL: MONICA CRISTINA CAETANO MOYSES CPF: 00526492961

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0645/2023-APP Data de Protocolo: 14/06/2023 CEVS: 354140616-472-002178-1-6 Data de Validade: 05/07/2024 Razão Social: SIRLEI BARRETO SANTOS CNPJ/CPF: 41.229.506/0001-54 Endereço: Rua JACINTO POIATO, 186 A OU ANEXO 1 Parque São Matheus Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19025-340 UF: SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1573/2023-SPP Data de Protocolo: 13/06/2023 CEVS: 354140616-477-000503-1-8 Data de Validade: 05/04/2024 Razão Social: DROGALIRA FORMULAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ/CPF: 01.031.579/0009-70 Endereço: Avenida ALVINO GOMES TEIXEIRA, 2574 Residencial Portal Norte Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19033-282 UF: SP Resp. LEGAL: CLAUDEMIR DE SOUZA CPF: 13829355874 Resp. Técnico: GUSTAVO HENRIQUE LANZA GROSSO CPF: 38811163897 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:107210 UF:SP Resp. Técnico: CAIO CÉSAR PERAZIM BRAVO CPF: 39079288810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87076 UF:SP Resp. Técnico: JIMENA MARIA ARAUJO DE CARVALHO CPF: 43711155863 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89742 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PRESIDENTE PRUDENTE, Terça-feira, 1 de Agosto de 2023

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645

Assinado por
RODRIGO E SILVA
BRAMBILA
(41633374823)
Data: quarta-feira, 2 de
agosto de 2023
08:19:33

